



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

EDITAL N° 038/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Segredo/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais atos e decisões inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme Regime Jurídico, Lei Municipal 1.014 de 03 de Setembro de 2002:

Cargos	Vagas	Escolaridade Mínima e/ou outros	Carga Horária semanal	Vencimento Janeiro/23 R\$
---------------	--------------	--	--------------------------------------	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

		requisitos exigidos para a contratação		
Professor Anos Finais de Língua Portuguesa	01 (um)	Curso Superior em Licenciatura Letras – Português	22hrs	1.897,92

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com o Regime Jurídico.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto ao Centro Administrativo, sito à Rua Padre João Pasa, nº 10, no período de **30 de agosto a 05 de setembro de 2023**, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

3.2 Os dados de identificação do candidato deverão ser preenchidos pelo mesmo no Anexo I do presente Edital. **Os candidatos deverão trazer a inscrição preenchida juntamente com a documentação em envelope aberto para que a Comissão faça a autenticação se necessário.**

3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no Diário Oficial do Município, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

4.1.3 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I** do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Todos os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 Somente serão considerados títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.2 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.3 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios definidos no ANEXO I.

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Diploma de Pós – Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)	25	25
	2º Diploma de Pós – Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)	10	10
Cursos, Certificados e/ou Seminários específicos da área de educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	04	20
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	04	20
	Certificados com carga horária superior a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.	05	25
Total de Pontos			100

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

6.1 No prazo de um (01) dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez para cada Inscrição no prazo comum de um (01) dia a contar da publicação do Edital de Classificação do Resultado Preliminar.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme **ANEXO III**.

7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será usado **Sorteio** em ato público conforme cronograma do Anexo II.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário definido conforme cronograma do Anexo II.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos, na ordem de classificação do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

10.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito de contratação automática pela Prefeitura Municipal de Segredo/RS, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

10.2 A contratação será efetuada mediante elaboração de contrato administrativo por tempo determinado;

10.3 Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado em ordem classificatória, conforme a necessidade, o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias se apresentar junto a Secretaria demonstrando interesse ou não de assumir a vaga.

10.4. No momento da admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos que comprovem:

10.4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.4.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.4.3 Apresentar Atestado Médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

10.4 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.5 Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item 10.4 ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

10.6 Caso o candidato, não atender às necessidades de horário das escolas da Rede Municipal de Ensino, serão convocados os próximos classificados até que as necessidades da rede municipal de ensino sejam supridas.

10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.9 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

11.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11.5. Segue cronograma do Processo Seletivo, **Anexo II**.

Segredo/RS, 29 de agosto de 2023.

Valdir José Rodrigues,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

1. **DADOS PESSOAIS**

- 1.1 NOME COMPLETO: _____
1.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: _____
1.3 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF: _____
1.4 ENDEREÇO
RESIDENCIAL: _____
1.5 ENDEREÇO
ELETRÔNICO: _____
1.6 TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____

2. **ESCOLARIDADE**

2.1 **CURSO SUPERIOR**

NOME DO CURSO: _____

2.2 **PÓS-GRADUAÇÃO**

2.2.1 ESPECIALIZAÇÃO: _____

–

2.2.2 ESPECIALIZAÇÃO: _____

–

3. **RELAÇÃO DOS CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
ANEXADOS NA INSCRIÇÃO**

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____

Curso: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

Termo de Responsabilidade

Eu _____ candidato(a) ao Cargo de Professor de
_____ declaro ser de minha exclusiva
responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, a relação dos
títulos e cursos de formações declarados no Anexo I e anexados junto a inscrição
são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias em anexo autenticadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	30/08 a 05/09/2023
Análise dos currículos / critério de desempate	06/09/2023
Publicação do resultado preliminar	11/09/2023
Recurso	12/09/2023
Manifestação da Comissão na Reconsideração	13/09/2023
Sorteio (caso empates)	14/09/2023 – Prefeitura Municipal - 14h
Publicação da Homologação relação final de classificados	15/09/2023



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

ANEXO III

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativo ao Processo Seletivo Simplificado

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, edital nº 00..../2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Segredo - RS.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., Ficha de Inscrição nº....., para concorrer a uma vaga ao Cargo de, apresento recurso junto a Comissão

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Segredo,.....de.....de 2023.

Assinatura do Candidato

RECEBIDO em...../...../2023.

por.....



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO PREENCHIDA PELA COMISSÃO

CARGO - PROFESSOR

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Diploma de Pós – Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)		
	2º Diploma de Pós – Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)		
Cursos, Certificados e/ou Seminários específicos da área de educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
	Certificados com carga horária superior a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores ao presente Edital.		
Total de Pontos			



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Segredo, _____ de de 2023.

Assinatura do Candidato